

PORTARIA Nº 0642/2021-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3642.0026/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	Sem cobertura contratual	Processamento de rouparia hospitalar mediante cessão temporária de uso de maquinário e equipamentos na modalidade intra- hospitalar	Sem vigência contratual	Renata de Lima Loiola	CAPS AD
					Yeda Dayana Dias Castro Fernandes	CAPS III
					Elziwaldo Lobo Monteiro	CERPIS (CRTN)
					Maria Gonçalves Paula	HCA
					Rosiane dos Santos Pereira	HCAL
					Osmariana da Silva Batista	HE
					Raumicleia Góes de Andrade	HELJ
					Marivalda Nunes Pontes	HES
					Maria Alice Cardoso da Silva	HMML
					Obede Castro Pacheco	UPA ZONA NORTE
					Áglen Álber de Moraes Damasceno	Unidade Centro de Referência em Saúde a UNIFAP – FAP

					Paulo Lima Bezerra	HEO
					Áglen Áber de Moraes Damasceno	FAP-UNIFAP

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 1 de dezembro de 2020.

Macapá, 14 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

